



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI N° 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA N° 79, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS JOSE DE FREITAS  
Rua Herculano da Rocha, Bezerro, S/N, Bezerro, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000  
Fone: Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTRARIA 51/2025 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 9 de dezembro de 2025.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **Gilson Lagres Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discentes do referido Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 09/12/2025 até 09 /02/2026.

Ewerton Gasparetto da Silva

Diretor-Geral-IFPI Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

- Ewerton Gasparetto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS JOSE DE FREITAS, em 09/12/2025 10:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413103

Código de Autenticação: 8ca863bce4

